



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.009 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a cessão, sem quaisquer ônus, de uma servidora pública municipal ao Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil, para prestação de serviços na Delegacia de Polícia Civil de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.737, de 21 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão, a partir de 2 de janeiro de 2025, com prazo final em 31 de dezembro de 2028, ao Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil, para prestação de serviços na Delegacia de Polícia Civil de Carmo do Paranaíba, da servidora pública municipal CLAUDIENE MARIA DA CUNHA BORGES, portadora do CPF nº 048.837.546-00, sem quaisquer ônus para o cessionário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 20 de março de 2025.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 063.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

